



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 032, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre autorização de viagem, concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 002/2013,

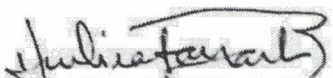
RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Senhor TÚLIO TRINDADE ACATAUASSU DE OLIVA, ocupante do cargo de provimento em comissão de *Procurador Geral do Município*, o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Brasília, Distrito Federal, a serviço do Executivo Municipal, para tratar assuntos relacionados a Capitação de Recursos para Convênios, no período de 29 a 31 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 29 de janeiro de 2018.


DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Prefeito Municipal de Chaves

04.888.111/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

Praça da Bandeira, s/nº

CEP 68.880-000

Cidade de Chaves-PA

Secretaria de Administração

Registrado (a) às folhas 010 do livro nº 01. Competente e publicado (a) na forma § 1º art. 78 da Lei Orgânica Municipal.

Chaves/PA, 29.01.2018

